

SB-SJ  
50012022/18054



**Gebalis**

Gestão do Arrendamento de  
Habitação Municipal de Lisboa

**EDITAL**  
**Saída- GJ/2022/7082**

**EXMA. SENHORA**  
**VERÓNICA PAULA SOUSA BESSA SOARES**  
**AVENIDA JOÃO PAULO II LOTE 554 4.º Q**  
**1900-725 LISBOA**

**Assunto:** Audiência de Interessados - Procedimento de cessação dos direitos habitacionais do fogo municipal sito na Avenida João Paulo II Lote 554 4.º Q, 1900-725 em Lisboa.

Para os devidos efeitos legais, vimos pela presente informar que, ao abrigo da alínea h) do artigo 4.º dos Estatutos desta Empresa (Estatutos da Empresa, publicados em Boletim Municipal n.º 1198, de 2 de fevereiro de 2017) encontra-se a decorrer um procedimento de cessação dos direitos habitacionais do fogo municipal sito na Avenida João Paulo II Lote 554 4.º Q, 1900-725 em Lisboa.

Assim, constitui fundamento legal para a cessação da autorização de utilização do fogo municipal acima identificado, designadamente, o **não uso da habitação em permanência por um período superior a 6 meses, nos termos do artigo 24.º n.º 1 alínea b) e do artigo 25.º n.º 1 alínea a), da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto e a permanência na habitação, por período superior a um mês, de pessoa que não pertença ao agregado familiar, sem autorização prévia do Senhorio, nos termos do artigo 25.º n.º 1 alínea d) da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto.**

Face ao que, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, fica V. Ex.ª notificada que dispõe do prazo de dez dias úteis contados da data de receção da presente notificação para, querendo, exercer o direito de audiência prévia, pronunciando-se, por escrito, sobre todas as questões com interesse para a decisão, em matéria de facto e de direito, podendo dizer tudo o que se lhe oferecer, podendo proceder à junção de documentos ou outros elementos probatórios, bem como requerer diligências complementares, pertinentes para a boa decisão do processo em curso.

Mais se informa que, no âmbito daquela audiência de interessados, poderá juntar quaisquer elementos importantes para a boa decisão do processo em curso.

Para efeitos de consulta do processo, V. Exa. poderá igualmente contactar o Serviço Jurídico a fim de proceder a agendamento da referida diligência.

Assim, para exercer o direito de audiência prévia por escrito, deverá remeter carta endereçada ao Gabinete Jurídico da Gebalis, EM sito na Rua Costa Malheiro Lote B12, Bairro Dr. Alfredo Bensaúde, 1800-412 Lisboa, ao cuidado de Susana Brito ou remetida para o endereço de correio eletrónico [gbl@gebalis.pt](mailto:gbl@gebalis.pt).

Em caso de justificada impossibilidade de exercício do direito de audiência prévia por escrito, deverá contactar o Gabinete Jurídico da Empresa, através do telefone 21 751 10 00, a fim de proceder ao agendamento prévio de atendimento presencial, o qual só poderá realizar-se mediante o cumprimento das recomendações da DGS, nomeadamente: - comunicar caso seja maior de 70 anos de idade e ainda não tenha sido vacinado; - dever de manutenção do distanciamento social; - Cumprimento das regras de etiqueta respiratória; - proceder à higienização das mãos; - respeitar as barreiras físicas de proteção.

Não será realizado qualquer atendimento presencial, devendo previamente comunicar sob cominação legal, caso se encontre em confinamento obrigatório; esteja infetado(a) ou tenha sintomas e ligação epidemiológica compatível com a definição de caso suspeito de COVID-19.

O agendamento de quaisquer atendimentos presenciais será, ainda, sujeito ao cumprimento de quaisquer outras medidas que decorram de enquadramento legal que estabeleça medidas excecionais e limitações, restrições ou condicionamento do exercício de direitos.

*\*Nota: Por ser desconhecido o paradeiro da pessoa a notificar, procede-se à presente notificação por edital ao abrigo do artigo 112.º n.º 1 alínea d) do Código do Procedimento Administrativo.*

A Instrutora do Procedimento

Susana Brito  
Susana Brito

(Gabinete Jurídico)

GJ/SB

**Nota:** Para efeitos do artigo 112.º n.º 3 alínea a) do novo Código do Procedimento Administrativo é afixada cópia do presente edital também na Junta de Freguesia e, no Gabinete de Bairro da respetiva área da residência, bem como publicado o seu conteúdo na internet do site institucional da Gebalis.

Afixado às 10 horas e 00 minutos

do dia 15 de 07 de 2022

P'lo Suporte Residencial

1/1

Gestão do Arrendamento  
de Habitação Municipal  
de Lisboa, EM, SA

Bairro Dr. Alfredo Bensaúde  
Rua Costa Malheiro, Lote B12  
1800-412 Lisboa

Tel. 217 511 000  
Fax. 217 572 670  
[gbl@gebalis.pt](mailto:gbl@gebalis.pt) [www.gebalis.pt](http://www.gebalis.pt)

N.º 503 541 567  
C.R.C Lisboa: 642/951128  
CAPITAL SOCIAL: 1 300 000,00€